



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 8684/MAP - 12 Outubro 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2755/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2801 de 12 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA CULTURA

*Gabinete da Ministra*

1210\*10 02801

Proc. 01.02.01 BE

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. André Miranda  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

**Assunto: Resposta à “Pergunta n.º 2755/XI/1.ª de 14 de Maio de 2010 – Salvaguarda do sistema de captação do abastecimento de água do século XVIII à cidade de Braga designado por “Sete Fontes” de São Vítor” (BE)**

*Caro André,*

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de, em referência ao ofício n.º 3915/MAP, de 17/05/2010, dispor o seguinte:

1. As condicionantes urbanísticas existentes no conjunto em vias de classificação e respectiva Zona de Protecção encontram-se definidas no Plano Director Municipal de Braga, com as limitações inerentes à situação de património em vias de classificação, previstas na Lei 107/2001, de 8 de Setembro.
2. As reclamações apresentadas no âmbito do processo de criação da Zona Especial de Protecção (ZEP), foram objecto de análise por parte da Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCN), não tendo sido identificado qualquer impedimento legal ao prosseguimento do processo.
3. Não sendo claro a que traçado se refere a pergunta, presume-se que se está a referir ao traçado da ZEP. O traçado previsto para a ZEP do “Sistema de Abastecimento de Água das sete Fontes” foi proposto pela DRCN, após análise da situação específica do



MINISTÉRIO DA CULTURA

*Gabinete da Ministra*

imóvel, e objecto de parecer positivo por parte do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. (IGESPAR, I. P.). Pretendeu-se definir uma Zona de Protecção adaptada às especificidades do monumento e que permita a sua salvaguarda.

4. O Sistema de Abastecimento de Água das Sete Fontes depende da Câmara Municipal de Braga, através da empresa pública municipal AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E. M., responsável pela sua gestão, não obstante situar-se em terrenos que são propriedade de diversos particulares. A responsabilidade do Ministério da Cultura, exercida através da DRCN e do IGESPAR, I. P., consiste no exercício das competências de salvaguarda previstas na legislação, nomeadamente através da emissão de pareceres prévios e vinculativos face a qualquer intenção de intervenção, alteração topográfica ou urbanística, na área em vias de classificação ou na respectiva Zona de Protecção.

Compete ainda ao Ministério da Cultura, através da DRCN, apoiar tecnicamente, e por solicitação dos proprietários, eventuais ações de conservação e restauro a executar nos imóveis classificados ou em vias de classificação.

Não obstante o atrás exposto, encontrando-se o «Sistema de captação do abastecimento de água do século XVIII à cidade de Braga – Sete Fontes de São Vítor», em vias de classificação, compete ao município, enquanto proprietário, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei 107/2001, de 7 de Setembro, “*conservar, cuidar e proteger devidamente o bem, de forma a assegurar a sua integridade e a evitar a sua perda, destruição ou deterioração*”.

O conjunto monumental em apreço encontra-se actualmente em bom estado de conservação, nomeadamente do ponto de vista da circulação da água, graças à acção da AGERE, E. M., que tem vindo a assegurar o bom funcionamento do sistema. Reconhece-se, no entanto, a necessidade de intervir no domínio da conservação e restauro deste conjunto em vias de classificação, nomeadamente das suas estruturas aéreas e das áreas envolventes, pelo que a DRCN já manifestou, junto da Câmara



MINISTÉRIO DA CULTURA

*Gabinete da Ministra*

Municipal de Braga, a sua disponibilidade para colaborar no sentido de ser desenvolvido um projecto de intervenção.

5. A classificação do “Sistema de Abastecimento de Água das Sete Fontes” e o estabelecimento da respectiva ZEP encontram-se numa fase final de procedimento. Após a análise das reclamações apresentadas, efectuada pela DRCN, aguarda-se a apreciação pelo Conselho Consultivo e a eventual homologação da decisão por parte do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Lisboa, 16 de Junho de 2010

Com os melhores cumprimentos, *Resposta*

O Chefe do Gabinete

Rui Santos